



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

**GABINETE DO VEREADOR Welber  
da Segurança**

**Projeto de Lei 0092/2022**

**Denomina de “PRAÇA ESPORTIVA  
JACY AFFONSO PONTES” o campo de  
futebol conhecido como “CAMPO DO  
CAMELO”, situado no Bairro Vila  
Garrido, neste Município.**

O Vereador de Vila Velha, Senhor Welber da Segurança, usando de suas atribuições legais, propõe:

**Art. 1º** Fica denominada “PRAÇA ESPORTIVA JACY AFFONSO PONTES” o campo de futebol conhecido como “CAMPO DO CAMELO”, situado na Rua Campo do Camelo (CEP: 29116-275), no Bairro Vila Garrido, neste Município.

**Art. 2º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 11 de julho de 2022.

Nestes termos propõe,

**WELBER LUIZ DE SOUZA**  
(WELBER DA SEGURANÇA)  
**VEREADOR**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como finalidade denominar o campo de futebol conhecido como “CAMPO DO CAMELO”, situado no Bairro Vila Garrido, como “PRAÇA ESPORTIVA JACY AFFONSO PONTES”, em atendimento à solicitação de moradores da localidade.

JACY AFFONSO PONTES, natural de Vitória – ES, foi funcionário público municipal, casado com Marina Martinez Pontes, filho de José Affonso Pontes e Antonietta Pinheiro Pontes, faleceu no dia 03 de setembro de 2002 e foi morador da Rua São Lucas, nº 183, no Bairro Primeiro de Maio.

JACY AFFONSO PONTES foi bom filho, esposo e pai de 04 filhos, pessoa de reputação ilibada, grande amigo dos demais moradores do Bairro Vila Garrido, ligado às causas sociais, e frequentador do Campo do Camelo.

Pelas razões expostas, pretende-se homenagear JACY AFFONSO PONTES, dando seu nome ao Campo do Camelo, localizado no Bairro Vila Garrido, e, para esse feito, contamos com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa.

Vila Velha, ES, 11 de julho de 2022.

Nestes termos propõe,

**WELBER LUIZ DE SOUZA**  
(WELBER DA SEGURANÇA)  
**VEREADOR**  
**IMAGEM**

